



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 108/2022 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 01 de julho de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY
GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por FABIO
GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2022.07.01 16:20:37 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2046
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 01/07/22
Imeson F. Camilucci
02 16h30



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 85, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A abertura do crédito adicional suplementar se faz necessário, porque o valor previsto inicialmente nas fichas suplementadas não está sendo suficiente para suportar as despesas necessárias a manutenção dos serviços públicos.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional suplementar será coberto com anulação parcial e/ou total de dotação.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY
GRATON:3613925
6801

Assinado de forma digital por
FABIO GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2022.07.01 16:21:22
+03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 85, DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 50.....R\$ 10.000,00

08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – TESOURO

Ficha: 53.....R\$ 5.000,00

08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 – TESOURO

02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 66.....R\$ 55.200,00

08.244.0005.2068.0000 – Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 – TESOURO

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 86.....R\$ 10.000,00

08.244.0005.2020.0000 – Manutenção dos Recursos da SEADS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

02.10.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 288.....R\$ 20.000,00

10.304.0020.2057.0000 – Manutenção da vigilância sanitária – 15%

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – TESOURO



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 348.....R\$ 43.000,00

04.122.0003.2010.0000 – Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 – TESOURO

02.12.02 – FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 362.....R\$ 18.400,00

04.121.0004.2013.0000 – Manutenção do Setor de Contabilidade

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01 – TESOURO

02.13.01 – SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 397.....R\$ 50.000,00

15.452.0015.2043.0000 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – TESOURO

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL

Ficha: 419.....R\$ 10.000,00

13.392.0013.2041.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

01 – TESOURO

Ficha: 420.....R\$ 100.000,00

13.392.0013.2041.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 – TESOURO

Suplementação (+).....R\$ 321.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 87.....R\$ (10.000,00)

08.244.0005.2020.0000 – Manutenção dos Recursos da SEADS

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

02.18.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 218.....R\$ (2.600,00)

17.512.0017.1011.0000 – Ampl. Capacidade de captação, tratamento e Distribuição Água

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – TESOURO

Ficha: 220.....R\$ (51.000,00)

17.512.0017.1011.0000 – Ampl. Capacidade de captação, tratamento e Distribuição Água

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 240.....R\$ (104.500,00)

10.301.0019.0019.1016.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS e Farmácia Municipal

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Ficha: 241.....R\$ (153.500,00)

10.301.0019.0019.1016.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS e Farmácia Municipal

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Suplementação (-).....R\$ (321.600,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 01 de julho 2022.

FABIO GODOY

GRATON:361392568

01

Assinado de forma digital por
FABIO GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2022.07.01 16:22:15 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal